

PORTARIA Nº 084 de 29 de agosto de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 4171/2024, objetivando a abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em instalação, manutenção preventiva e corretiva (elétrica e hidráulica) em aparelhos de ar-condicionado de diversas marcas e modelos, devendo as empresas fornecerem a mão de obra e as peças; no fito de atenderem as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Thameres Dias de Freitas e Carlos Emanuel Silva Miranda**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de agosto de 2024.

*Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete*